



REQUERIMENTO


Nº 372/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de MAI 2021

Senhora Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo lançou recentemente o Projeto “Casa da Juventude”, que oferece espaços multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional;

Considerando que a estrutura conta com ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil;

Considerando que o Projeto é voltado para cidades de até 150 mil habitantes e que contem um Conselho Municipal de Juventude como é o caso de Pirassununga;

Considerando que o Projeto é gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional que faz as articulações necessárias com os Municípios interessados, visando a criação dos espaços;

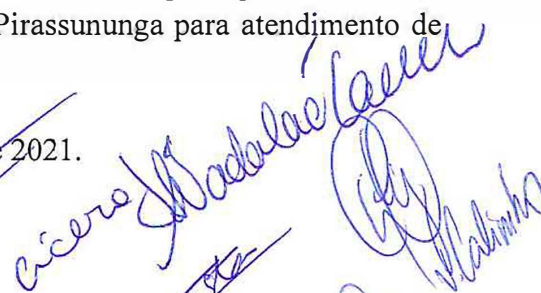


Considerando que vinda do Projeto “Casa de Juventude” a Pirassununga representará uma grande atenção aos jovens e adolescentes que estão em busca de oportunidade de trabalho e renda.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **Marco Antonio Scarasati Vinholi** para que estude e autorize a implantação do Projeto “Casa de Juventude” em Pirassununga para atendimento de jovens e adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


dmal


Cicero

Adilson

Manoel